



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 –AÇÕES COVID-19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA -PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas na lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que consta nos autos do presente processo, que versa sobre a Locação de estrutura metálica (toldos), visando atender ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, a ser instalados em diversos pontos no município e nas entradas da cidade Matureia para barreira sanitária, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e demais alterações,

Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nos autos e na Nota Técnica e também parecer Jurídico constante nos autos.

Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa preços que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto Municipal nº 0010/2020, de 18 DE MARÇO DE 2020, Decreto Municipal Nº 11 /2020, de 23 DE MARÇO DE 2020, Decreto Municipal Nº 014/2020, de 07 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, Decreto Estadual nº 40.169, de 03 de abril de 2020, Decreto Legislativo Estadual (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus, Lei nº 13.979/2020, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.282, de 20 de março de 2020 e Decreto 10.288, de 22 de março de 2020, alterada pela Medidas Provisórias nº 926/2020 (20.03.2020), nº 927/2020 de (22.03.2020), e 951/2020(15.04.2020), Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Brasil reconheceu o estado de calamidade pública e emergência de saúde pública de importância internacional. Portaria MS nº 356/2020, do Ministério da Saúde – MS e Resolução - RDC Nº 356, 23 de março de 2020.

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico favorável;

**Ratifico** a Decisão, nos termos da Lei nº 13.979/2020, determinando a convocação da empresa I PEREIRA DA SILVA PRODUCOES E SERVICOS LTDA -ME, CNPJ sob nº 21.374.416/0001-40, com valor de contratação de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para no prazo de até 02 (dois) dias assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades



*Construindo uma nova história*

da Lei, para fornecimento emergencial de Locação de estrutura metálica (toldos), destinados as ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) no município de Matureia - PB.

Cumpra-se,

Publique-se,

É o despacho,

Matureia - PB, 26 de maio de 2020.

**José Pereira Freitas da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**